Ata da 9ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 2011.

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2011, (dois mil e onze), por volta das 20h (vinte), no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, reuniram-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Sr. José Lopes Silveira, os seguintes Vereadores: Sr. Claudemir Paulino da Silva, Sr. Cristiano Araújo de Carvalho, Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira, Sr. Valdemi Vieira Cintra Sr. Euno Andrade da Silva Filho, e as Vereadoras Srtª. Claudiane Alves Melo de Oliveira e a Srª. Maria da Paz do Nascimento Bezerra, com ausência dos Vereadores Sr. Sr. José Pereira da Silva, Sr. Fernando Austriclínio da Silva. Considerada aberta a Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata anterior, quando na ocasião, foi solicitada dispensa pelo Vereador Gilvandro Estrela de Oliveira, quando sem nenhuma objeção foi colocada em votação, a qual aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente pediu a leitura das correspondências e da proposição da Ordem do Dia, quando a secretaria leu um oficio enviado pela Prefeitura, quanto a convocação do Prefeito, do Secretario de Educação e da Secretaria de Finanças, para prestarem esclarecimento a respeito do não cumprimento da Lei 1.774/2009, que tem como Ementa:Institui o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica do município de Belo Jardim, e dá outras providencias. Na ocasião o Presidente solicitou que a Secretaria Legislativa para refazer o oficio de convocação ao Prefeito do Município, a Secretaria de Educação e a Secretaria de Finanças. ***PROJETO DE LEI Nº 027 DE 2011, do Poder Legislativo de autoria do Vereador José Lopes, que tem como*** *Ementa: Denomina de Rua "Olivia Alves dos Santos" qualquer rua projetada, localizada no loteamento Marcos Leite situado no Município de Belo Jardim.* **Parecer nº. 025/2011** da Comissão de Legislação e Redação de Leis ao **Projeto de Lei nº. 025/2011** do Poder Legislativo de autoria do Vereador José Lopes Silveira, que tem como ***Ementa:*** *Fica estabelecido no calendário de eventos do Município de Belo Jardim o "Jardim Cultural" na 3ª semana de outubro de cada ano.* **Requerimento Nº 034/2011** de autoria do Vereador **Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira** aditado pelos demais Vereadores que representam o Poder Legislativo de Belo Jardim, solicitando ao Governador do Estado de Pernambuco o Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, providências urgentes no sentido de coibir a violência em nosso Município, em especial no Distrito de Serra do Vento, face ao grande número de assaltos nos últimos 15 (quinze) dias. **Indicação Nº 068/2011** de autoria do Vereador **Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira,** solicitando ao Prefeito do Município o Sr. Marco Antônio da Silva a criação de um centro oftalmológico, visando atender a população carente do nosso Município com problemas de catarata, glaucoma e outras doenças, além da realização de consultas e exames de vistas. Tudo isso com possibilidade de fazer convênio com clínicas locais modernas e aparelhadas. **Indicação Nº 069/2011** de autoria do Vereador **Sr. José Lopes Silveira,**

solicitando ao Prefeito do Município a instalação de câmeras de segurança nas vilas: Xucuru, Serra do Vento, Santa Luzia, Campo Novo, Barragem, Raiz, Taboquinha, Vila Nova, Vila do Socorro e nas principais artérias da Cidade. **Indicação Nº 070/2011** de autoria do Vereador **Sr. José Lopes Silveira,** solicitando ao Prefeito do Município a regulamentação da Guarda Municipal, em cumprimento do que determina o Capítulo II que trata da Competência do Município, no art. 6º inciso IX da Lei Orgânica do Município de Belo Jardim, promulgada em 1990. O Presidente enviou às Comissões competentes o Projeto de Lei Nº 07/2011. Foi colocado em discussão o Parecer Nº 029 ao Projeto de Lei Nº 025/2011, quando na ocasião a Vereadora Claudiane Alves solicitou visto do referido Projeto. Foi colocado em discussão o Requerimento Nº 034/2011, quando fez uso da palavra o autor Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira, justificando sua solicitação diante do alto índice de violência no nosso Município, disse ser uma vergonha, pois ninguém vê esses policiais trabalhando de forma extensiva. Na ocasião citou os assaltos que vêm ocorrendo no Distrito de Serra do Vento, onde o Sr. Fernando Austriclínio foi vítima de um desses assaltos. Disse que Belo Jardim está entregue às baratas em termos de segurança e, precisa serem tomadas providências em caráter de urgência. Foi aparteado pelo Vereador Valdemí Cintra fazendo comentários a respeito da violência no Município, principalmente no Distrito de Serra do Vento, no qual pôde acompanhar a aflição do Vereador em não conseguir falar com a Polícia e fez o relato detalhadamente do referido assalto. Disse que é necessário que os Vereadores se reúnam para ir buscar providências junto às Autoridades Estaduais. Voltou à palavra ao Vereador Gilvandro Estrela dizendo está solidário ao Sr. Fernando Austriclínio e à população de Serra do Vento. Fez uso da palavra o Vereador Euno Andrade Filho, dizendo que o índice de violência aumentou e essa mesma solicitação, já foi feita várias vezes e até o momento não existe resposta a respeito do referido assunto, pois a violência vem aumentando a cada dia e o contingente de policiais diminuindo. Disse ser um absurdo inadmissível. Fez uso da palavra o Vereador Cristiano Araújo de Carvalho parabenizando o Sr. Gilvandro, dizendo que espera que o Requerimento seja atendido, pois a violência no Município é um grande problema. O referido Requerimento foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Foi colocada em discussão a indicação Nº 068/2011, quando fez uso da palavra o autor Sr. Gilvandro Estrela, falando da necessidade que a população carente tem em fazer seus exames oftalmológicos sem precisar estar se humilhando a ninguém. Foi aparteado pela Vereadora Claudiane Alves, saudando a todos os presentes e parabenizando o Vereador Gilvandro Estrela pela iniciativa, fazendo comentários a respeito da visão e da implementação do referido centro e, na ocasião solicitou aditamento e que se possível seja implantado um centro de hemodiálise no Município, para beneficiar a população que necessita se deslocar para outras

Cidades para realização dos referidos tratamentos. Foi aparteado também pelo Vereador Euno Filho solicitando aditamento e que seja adicionado um convênio da Secretaria de Ação Social junto a Prefeitura para doação de óculos. Foram colocadas as solicitações em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. O Presidente passou as conduções dos trabalhos ao Vice- Presidente Sr. Valdemi Cintra, quando foram colocadas em discussão as Indicações de Nº 069, 070/2011, quando fez uso da palavra o Sr. José Lopes justificando suas solicitações, quando disse que a Lei Orgânica no artigo 6º, inciso IX, diz o seguinte "institui a guarda Municipal destinada a proteção de seus munícipes, bens, serviços e instalações para colaboração na segurança pública, subordinada a Polícia Estadual na forma e condição estabelecida em, Lei: Disse que entraram e saíram Prefeitos e não foi implantado o sistema de Guarda Municipal, que provavelmente iria diminuir a violência no Município. Na ocasião citou alguns assassinatos e que anos atrás existia policiamento nos Distritos e que os Vereadores como representantes do povo têm que se unirem independentemente de partidarismo político e, com câmeras nos Distritos, com certeza irá diminuir o índice de violência, pois as pessoas podem ser identificadas através das câmeras. Foi aparteado pelo Vereador Euno Andrade dizendo que é muito importante a instalação de câmeras pois é mais um subsidio que a polícia investigativa precisa para realmente descobrir os assaltantes e bandidos que aterrorizam a vida da população. Disse que lamentavelmente os assaltos estão acontecendo durante o dia e espera que com as instalações das referidas câmeras a polícia possa trabalhar através das imagens obtidas pelas mesmas. Finalizou fazendo comentários a respeito dos guardas Municipais, dizendo que a presença da guarda municipal poderá intimidar a população que pretende realizar seus assaltos. Disse ainda que a Prefeitura deveria entrar em parceria com a Polícia Militar para implantação de policiais permanentes nos Distritos, oferecendo hospedagem e alimentação a esses profissionais. Foi aberto o II Expediente, disponibilizando a Sra. Adriana Vidal Santos, através de sua inscrição na Tribuna Popular, representando a classe dos professores da rede Municipal, quando fez um relato a respeito do descumprimento da Lei 1.774 de 30 de junho de 2009, a qual se refere à integralização do piso salarial dos professores que saíram do estágio probatório desde agosto de 2010, e comentou que o Prefeito alegou que não tem dinheiro para pagamento do piso assim como as gratificações, que foram suspensas desde julho de 2009. Solicitou na ocasião dos Senhores Vereadores uma investigação dessas ocorrências, em caráter de urgência e, na ocasião apresentou um abaixo assinado pela classe de professores, contendo 86 assinaturas. Usou da palavra o Professor Sr. Severino Antunes da Silva Filho, quando fez comentários a respeito do período referente aos anos de 2005 a 2008, dizendo que as verbas eram inferiores às atuais e a classe dos professores recebiam aumentos anuais, inclusive o pagamentos das gratificações ,

das quais tinham direito exemplificando, pó de giz, qüinqüênio e dificil acesso. Falou ainda, que o repasse do FUNDEB, para a Prefeitura de Belo Jardim é de R$ 14.020.640,07. Na ocasião apresentou planilhas que comprovam o referido valor. O Vereador Valdemi Cintra fez uso da palavra criticando a atual Gestão, diante da não aplicabilidade da Lei do FUNDEB, fazendo comparações da Gestão do Sr. João Mendonça, que cumpria a Lei do FUNDEB e anualmente a classe era beneficiada com aumento. Disse que não tem outra solução a não ser reativar a CPI, para investigar o que estar acontecendo com o dinheiro da Educação. Usou da palavra o Vereador Sr. Cristiano Araújo fazendo comentários a respeito do descaso da Prefeitura com a Educação do Município. Na ocasião citou a situação precária que se encontram a Escola do Sitio Amparo, com uma péssima estrutura fisica e um dificil acesso. Concordou na ocasião com o Sr. Valdemi Cintra quanto à formação de uma CPI. O Vereador Gilvandro Estrela fez uso da palavra dizendo que esta Casa Legislativa está sempre dando apoio à classe dos professores. O Sr. Claudemir Paulino usou da palavra e disse que ficou triste ao saber que alguns professores não estão dando aulas aos sábados, para compensação o periodo de greve. Fez uso da palavra a Vereadora Srtª. Claudiane Alves dizendo que esta Casa aprovou o Projeto referente ao Piso Salarial e que discorda da atitude do Prefeito quanto ao não cumprimento,dizendo que a Lei é para ser cumprida. Comentou a respeito da reforma da Escola da Vila de Santa Luzia dizendo que a reforma já foi iniciada. Usou a palavra o Vereador Euno Filho fazendo comentários a respeito de serviços prestados por esta Casa aos professores através de solicitações e aprovações de Projetos. Disse que Lei é para ser cumprida e que os Vereadores farão o possível para solucionar o problema, porém a decisão é do Prefeito. O Presidente Sr. José Lopes, disse que esta Casa se encontra aberta não só à classe dos professores, mas a todas as classes que assim precisarem. Fez comentários a respeito de algumas Leis que o Prefeito não está cumprindo e disse que acompanha bem o relatório bimestral e que em 2010 a Prefeitura recebeu 24.000.000,00 milhões e em 2011 recebeu 30.000.000,00 milhões, então esse dinheiro dava para pagar aos professores. Disse que só assina a CPI se a mesma contemplar os anos de 2010 e 2011, pois o desfalque iniciou em 2010 e que acredita que o dinheiro dos professores foi desviado ou usado para outros serviços. Disse ainda, que o único culpado é o Prefeito por não cumprir os acordos nem na área da Educação e nem na área da Saúde. Finalizou dizendo, que o Prefeito tem que vir a esta Casa Legislativa para prestar esclarecimento a respeito da verba destinada à Educação. Falou do oficio oriundo do Poder Executivo, a respeito do Pedido de Convocação, o qual relata um Pedido de Informação, fugindo do que foi aprovado nesta Casa para uma Convocação. Solicitou na ocasião da Secretária Legislativa, que reformulasse outra Convocação para o Prefeito e seus Secretários de Educação e Finança, estabelecendo um prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com as Lei

Orgânica do Município. Referiu-se ainda à reforma da Escola de Santa Luzia, que a população daquela localidade está sendo enganada, pois ele não está fazendo a reforma geral, apenas fazendo um reboco e uma pintura. Passou a palavra para os representantes dos professores a Srª. Adriana e ao Sr. Antunes para fazer suas considerações finais. Na ocasião ela fez um breve esclarecimento quanto às cobranças dos direitos dos professores e agradeceu o espaço concedido por esta Casa Legislativa e as presenças dos professores no Plenário. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 27 de setembro de 2011. Sala das Sessões em 20 de setembro de 2011.